

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

**PORTARIA N° 60/2025
De 1 de Agosto de 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°142/2025 - Data: de 01
de agosto de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo n° **56013/2025** , conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 7665/2025.

Considerando o processo administrativo n° **56013/2025**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Inexigibilidade de Licitação para locação de Imóvel para nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social., como segue:

Função	Nome Completo	N° da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 1 de Agosto de 2025

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, n° 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.

Fone: (41) 3608-7640 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Assinantes

- ✓ **marjane ribeiro da silva**
Assinou em 01/08/2025 às 12:52:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, marjane ribeiro da silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**
Assinou em 01/08/2025 às 14:04:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**
Assinou em 01/08/2025 às 14:43:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANA LILIAN SENCZUK FONSECA com o CPF *****.801.859-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**
Assinou em 01/08/2025 às 15:46:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF *****.493.229-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EG3**ZN2****WRD****3NV**